

## ➔ Alçados

Os alçados deverão conter sempre a indicação das cores [com referência à paleta de cores RAL ou NCS (Sistema Natural de Cores), ou, caso se aplique, com amostra de cor ou do material a aplicar] e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura.

A paleta de cores RAL está disponível em:

<http://www.ral-farben.de/content/application-help/all-ral-colours-names/overview-ral-classic-colours.html>

Caso se aplique, deverá ser apresentado um alçado conjunto, que elucide a relação da proposta apresentada com as construções adjacentes.

Deverão ser sempre representados os painéis solares, assegurando a sua correta inserção. Deverá ser ainda representada a área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(os) no edifício, a localizar e dimensionar nos termos do disposto nos Decretos Regulamentares n.ºs 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de setembro com Declaração de Retificação n.º 22-E/98, de 30 de novembro, acompanhado de detalhe pormenorizado no mínimo à escala 1/20, demonstrando o cumprimento das disposições dos Decretos Regulamentares acima referidos, e a sua relação com portões, muros, paredes e demais elementos próximos.